

ATA Nº 225/2024
DVCP/DAJ/PROCAPE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE E A EMPRESA DROGAFONT LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2024, PROCESSO Nº 1730/2024 – CPL/PROCAPE.

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE, situado na Rua dos Palmares, 262, Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Gestor Executivo Profº. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA, designado pela Portaria Nº 1.238/2022, Médico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 670.552 SSP-PE, CPF Nº . 084.160.444-49, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26, com endereço na Rod. Br 101 Norte, S/Nº, Km 56 6 Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada por MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, brasileira, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.537.014-67, Portadora da cédula de identidade sob o nº. 635.326-2 SDS/PE, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE., doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si justo e acordado as cláusulas abaixo exaradas, fundamentadas e elaboradas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 54.142/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023 e, de forma suplementar, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais diplomas legais pertinentes à matéria e legislação complementar, que regulamenta licitações e contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência da Ata nº. 231/2024, pelo período de **14 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026**, totalizando o valor de R\$ 2.328,56 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com tabela abaixo, e conforme comunicação interna (CI) nº. 129/2025 da Farmácia, e Parecer Nº 356/2025 do DAJ/PROCAPE/PROJUR.

ITEM	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	307213-4	ETILEFRINA, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	111	1.342	1,48	1.986,16
13	320532-0	RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRI MIDO	GEOLAB	100	1.200	0,1030	123,60
15	337754-7	RISPERIDONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	PRATI DONAD	2	24	8,70	208,80
TOTAL								2.318,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente contratadas e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica declarado competente o foro da Fazenda Pública desta Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente aditivo.

Para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, e que subscrevem

.....

**Profº. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA
GESTOR EXECUTIVO DO PROCAPE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Srª. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME: _____

2. _____
NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____